

Relatório Anual 2022

SEU RELATÓRIO NUNCA FOI TÃO INTELIGENTE

UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.

Debênture
Série Única da 1ª Emissão

 **VORTX**
Beyond



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2021. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.
CNPJ	23.449.511/0001-90
Diretor de relação com investidores	Pedro Oliveira
CNPJ do auditor	57.755.217/0001-29
Auditor independente	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	UNEG11
ISIN	BRUNEGDBS007
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	1.800.000
Volume emitido	R\$1.800.000.000,00
Remuneração	IPCA + 5,9200%
Amortização	Semestral
Data emissão	15/07/2021
Data vencimento	15/07/2039
Distribuição	ICVM 476

Rating	S&P Global Ratings - brAA
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	04/08/2021
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/07/2023
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF ACOES - 3 ADITAMENTO (CONSOLIDADO)

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	BANCO CITIBANK S A	33.479.023/0001-80
Cedente	GAS NATURAL ACU INFRAESTRUTURA S.A.	27.982.942/0001-79
Cedente	SIEMENS PARTICIPACOES LTDA.	19.148.587/0001-09
Cedente	SPIC BRASIL ENERGIA PARTICIPACOES S.A.	27.317.702/0001-50
Cessionario	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF DIREITOS REAIS E SUPERCIE - 2 ADITAMENTO (CONSOLIDADO)

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	BANCO CITIBANK S A	33.479.023/0001-80
Cedente	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF EQUIPAMENTOS PROJETO - 2 ADITAMENTO (CONSOLIDADO)

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	BANCO CITIBANK S A	33.479.023/0001-80
Cedente	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF EQUIPAMENTOS T-LINE - 2 ADITAMENTO (CONSOLIDADO)

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	BANCO CITIBANK S A	33.479.023/0001-80
Cedente	PORTO DO ACU OPERACOES S.A.	08.807.676/0001-01
Cessionario	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CARTA FIANCA - BANCO ABC

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	BANCO ABC BRASIL S.A.	28.195.667/0006-10
Devedor	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CARTA FIANCA - BANCO BNP PARIBAS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	01.522.368/0001-82
Devedor	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CARTA FIANCA - BANCO BRADESCO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
Devedor	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CARTA FIANCA - BANCO BTG

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	BANCO BTG PACTUAL S.A.	30.306.294/0002-26
Devedor	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CESSÃO CONTRATOS DO PROJETO DE LEI INGLESA

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90

CESSÃO RECEBÍVEIS BP

Parte	Nome	CPF/CNPJ
-------	------	----------

CF ACIONISTAS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
-------	------	----------

CF CONTA VINCULADA - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	BANCO CITIBANK S A	33.479.023/0001-80
Cedente	GAS NATURAL ACU INFRAESTRUTURA S.A.	27.982.942/0001-79
Cedente	SPIC BRASIL ENERGIA PARTICIPACOES S.A.	27.317.702/0001-50
Cessionario	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF LTMP - 2 ADITAMENTO (CONSOLIDADO)

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	BANCO CITIBANK S A	33.479.023/0001-80
Anuente	SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.	44.013.159/0001-16

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cessionario	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF PORTO ACU - 2 ADITAMENTO (CONSOLIDADO)

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	BANCO CITIBANK S A	33.479.023/0001-80
Cedente	PORTO DO ACU OPERACOES S.A.	08.807.676/0001-01
Cessionario	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF PPA E CONTA PROJETO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	BANCO CITIBANK S A	33.479.023/0001-80
Cedente	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF SIEMENS O&M - 2 ADITAMENTO (CONSOLIDADO)

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	BANCO CITIBANK S A	33.479.023/0001-80
Cedente	SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.	44.013.159/0001-16
Cessionario	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CONTRATO DE GARANTIA DE DIREITOS E CONTAS - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
-------	------	----------

CONTRATO GARANTIA NY

Parte	Nome	CPF/CNPJ
-------	------	----------

EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	UTE GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.	23.449.511/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2021

Série ÚNICA

IF	UNEG11
Emitida:	1.800.000
Em circulação:	1.800.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$1.936.023.495,00

1.6 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

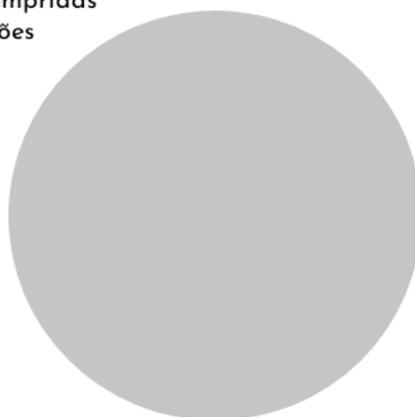
2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

3.1 Resumo

100.00% Cumpridas
38 Obrigações



4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	57.755.217/0001-29

 [DEB - 1EUS - GNA - DF 2021.pdf](#)

Observação

Examinamos as demonstrações financeiras da UTE GNA I Geração de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da UTE GNA I Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [UTE GNA - ARCA 20210609 \(Reeleicao Diretores\).pdf](#)

 [UTE GNA - ARCA 20210716 \(Outorga de Garantias\).pdf](#)

 [UTE - ARCA 20210909 \(Eleicao Diretores\).pdf](#)

 [UTE GNA - AGE 20210301 \(Eleicao CA\).pdf](#)

 [UTE GNA - AGE 20210716 \(1EUS DEB\).pdf](#)

 [UTE GNA AGE 20210128 \(Consolidacao Estatuto Social\).pdf](#)

 [UTE GNA - AGE 20210101 \(Eleicao CA\).pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada 28 de janeiro de 2021 (Consolidação Estatuto Social); Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada 16 de julho de 2021 (1 Emissão de Debênture da Cia); Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada 01 de março de 2021 (Eleição Conselho de Administração); Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada 01 de janeiro de 2021 (Eleição Conselho de Administração); Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 09 de junho de 2021 (Reeleição Diretores); Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 16 de julho de 2021 (Outorga de Garantias); Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 09 de setembro de 2021 (eleição Diretores); O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

5.2 Organograma

 [UTE GNA - Organograma 2022.pdf](#)

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme disposto na cláusula 3.6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, os Recursos Líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o financiamento, pagamento futuro ou reembolso de gastos e despesas e/ou a amortização de financiamentos relacionados à implementação e exploração do Projeto, pela Emissora, considerado como prioritário pelo MME de acordo com a Portaria, assim como para o pagamento de taxas e despesas em relação à Emissão e à Oferta Restrita, desde que tais gastos e despesas a serem reembolsados e/ou financiamentos a serem amortizados tenham sido incorridos no prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta Restrita.

Tendo em vista que a primeira comprovação da destinação de recursos pela Emissora deve ocorrer após 12 (doze) meses contados da data de Emissão, a verificação dos recursos pelo Agente Fiduciário não é objeto de análise do relatório anual referente ao exercício de 2021.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Alienação Fiduciária Direitos Reais e Superfície	Valor: R\$72.997.525,34	Porcentagem: 3,77%
--	-----------------------------------	---------------------------

Alienação Fiduciária Direitos Reais e Superfície, inclui todas as aquisições, construções, benfeitorias, melhorias, acessórios e instalações atualmente existentes e que poderão existir no futuro relativamente a qualquer um dos Direitos Reais Alienados Fiduciariamente. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São João da Barra/RJ. Nos termos da cláusula 4 do terceiro aditamento ao contrato, a eficácia da garantia está sujeita ao implemento de condição suspensiva, qual seja, a ocorrência do pagamento integral e cumprimento de todas as obrigações devidas ao IFC no âmbito do Contrato de Empréstimo IFC. O Agente Fiduciário recebeu cópia do Segundo Aditamento a Escritura de Emissão, datado de 08 de setembro de 2021, atestando que o repagamento IFC ocorreu em 09 de agosto de 2021, por esta razão, a condição suspensiva foi superada. Nos termos da cláusula 3.6, o valor da garantia considera o valor venal dos imóveis informado no IPTU, em 27 de julho de 2021. Podendo este ser atualizado através de Laudo de avaliação.

2ª Garantia: Alienação Fiduciária de Equipamentos Projeto	Valor: R\$2.051.321.611,00	Porcentagem: 105,95%
--	--------------------------------------	--------------------------------

Alienação Fiduciária de Equipamentos maquinário e bens relacionados ao Projeto. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado no Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São João da Barra/RJ e São Paulo/SP. Nos termos da cláusula 4 do terceiro aditamento ao contrato, a eficácia da garantia está sujeita ao implemento de condição suspensiva, qual seja, a ocorrência do pagamento integral e cumprimento de todas as obrigações devidas ao IFC no âmbito do Contrato de Empréstimo IFC. O Agente Fiduciário recebeu cópia do Segundo Aditamento a Escritura de Emissão, datado de 08 de setembro de 2021, atestando que o repagamento IFC ocorreu em 09 de agosto de 2021, por esta razão, a condição suspensiva foi superada. Nos termos da cláusula 3.3, o valor da garantia considera o custo de aquisição do maquinário em 27 de julho de 2021.

3ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações	Valor: R\$1.851.603.993,00	Porcentagem: 95,63%
---	--------------------------------------	-------------------------------

Alienação fiduciária da totalidade das ações da sociedade denominada UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.449.511/0001-90, correspondente a 100% de seu capital social. Alienação fiduciária de 1.188.497.839 (um bilhão, cento e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e nove) ações da sociedade denominada UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.449.511/0001-90, correspondente a 100% de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) registro do referido contrato no (a) 9º Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo – São Paulo, sob o nº 1.343.166; (b) Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São João da Barra – Rio de Janeiro, sob o nº 1719; e (c) 6º Cartório de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, sob o nº 1374360. Nos termos da cláusula 4 do terceiro aditamento ao contrato, a eficácia da garantia está sujeita ao implemento de condição suspensiva, qual seja, a ocorrência do pagamento integral e cumprimento de todas as obrigações devidas ao IFC no âmbito do Contrato de Empréstimo IFC. O Agente Fiduciário recebeu cópia do Segundo Aditamento a Escritura de Emissão, datado de 08 de setembro de 2021, atestando que o repagamento IFC ocorreu em 09 de agosto de 2021, por esta razão, a condição suspensiva foi superada. Nos termos da cláusula 3.3, o valor da garantia considera o capital social e a reserva de capital da Companhia em 27 de julho de 2021. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

4ª Garantia:	Alienação Fiduciária de Equipamentos T-Line	Valor: R\$10.337.859,99	Porcentagem: 0,53%
---------------------	---	-----------------------------------	---------------------------

Alienação Fiduciária de infraestrutura, torres, linhas e equipamentos auxiliares relacionados à totalidade da porção da Linha de Transmissão desde os limites da Fazenda Saco D'Antas, no Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, até a Subestação de Campos, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado no Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São João da Barra/RJ, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP. Nos termos da cláusula 4 do terceiro aditamento ao contrato, a eficácia da garantia está sujeita ao implemento de condição suspensiva, qual seja, a ocorrência do pagamento integral e cumprimento de todas as obrigações devidas ao IFC no âmbito do Contrato de Empréstimo IFC. O Agente Fiduciário recebeu cópia do Segundo Aditamento a Escritura de Emissão, datado de 08 de setembro de 2021, atestando que o repagamento IFC ocorreu em 09 de agosto de 2021, por esta razão, a condição suspensiva foi superada. Nos termos da cláusula 3.3, o valor da garantia considera o custo de aquisição do maquinário em 27 de julho de 2021.

5ª Garantia: Cessão Fiduciária Recebíveis
Porto Açu

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do instrumento da Cessão Fiduciária registrado no Cartório de Títulos e Documentos de São João da Barra/RJ, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP. Nos termos da cláusula 4 do terceiro aditamento ao contrato, a eficácia da garantia está sujeita ao implemento de condição suspensiva, qual seja, a ocorrência do pagamento integral e cumprimento de todas as obrigações devidas ao IFC no âmbito do Contrato de Empréstimo IFC. O Agente Fiduciário recebeu cópia do Segundo Aditamento a Escritura de Emissão, datado de 08 de setembro de 2021, atestando que o repagamento IFC ocorreu em 09 de agosto de 2021, por esta razão, a condição suspensiva foi superada. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

6ª Garantia: Cessão Fiduciária Siemens e
O&M

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do instrumento da Cessão Fiduciária registrado no Cartório de Títulos e Documentos de São João da Barra/RJ e São Paulo/SP. Nos termos da cláusula 4 do terceiro aditamento ao contrato, a eficácia da garantia está sujeita ao implemento de condição suspensiva, qual seja, a ocorrência do pagamento integral e cumprimento de todas as obrigações devidas ao IFC no âmbito do Contrato de Empréstimo IFC. O Agente Fiduciário recebeu cópia do Segundo Aditamento a Escritura de Emissão, datado de 08 de setembro de 2021, atestando que o repagamento IFC ocorreu em 09 de agosto de 2021, por esta razão, a condição suspensiva foi superada. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

7ª Garantia: Cessão Fiduciária LTMP

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do instrumento da Cessão Fiduciária registrado no Cartório de Títulos e Documentos de São João da Barra/RJ e São Paulo/SP. Nos termos da cláusula 4 do terceiro aditamento ao contrato, a eficácia da garantia está sujeita ao implemento de condição suspensiva, qual seja, a ocorrência do pagamento integral e cumprimento de todas as obrigações devidas ao IFC no âmbito do Contrato de Empréstimo IFC. O Agente Fiduciário recebeu cópia do Segundo Aditamento a Escritura de Emissão, datado de 08 de setembro de 2021, atestando que o repagamento IFC ocorreu em 09 de agosto de 2021, por esta razão, a condição suspensiva foi superada. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

8ª Garantia: CF Conta Vinculada

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do instrumento da Cessão Fiduciária registrado no Cartório de Títulos e Documentos de São João da Barra/RJ, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP. Nos termos da cláusula 4 do terceiro aditamento ao contrato, a eficácia da garantia está sujeita ao implemento de condição suspensiva, qual seja, a ocorrência do pagamento integral e cumprimento de todas as obrigações devidas ao IFC no âmbito do Contrato de Empréstimo IFC. O Agente Fiduciário recebeu cópia do Segundo Aditamento a Escritura de Emissão, datado de 08 de setembro de 2021, atestando que o repagamento IFC ocorreu em 09 de agosto de 2021, por esta razão, a condição suspensiva foi superada. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

9ª Garantia: Fiança I

Valor:
R\$150.000.000,00

Porcentagem: 7,74%

Fiança prestada por Banco ABC Brasil S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.195.667/006-10, formalizada nos termos da Carta de Fiança nº 8424421, datado de 28 de julho de 2021. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.386.433. O valor atribuído a esta garantia considera o patrimônio líquido do banco, conforme descrito na última informação patrimonial do exercício encerrado em 2021. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

10ª Garantia: Fiança II

Valor:

R\$450.000.000,00

Porcentagem:

23,24%

Fiança prestada por Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, formalizada nos termos da Carta de Fiança nº 2.085.700-5, datado de 28 de julho de 2021. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.907.580. O valor atribuído a esta garantia considera o patrimônio líquido do banco, conforme descrito na última informação patrimonial do exercício encerrado em 2021. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

11ª Garantia: Fiança III

Valor:

R\$750.000.000,00

Porcentagem:

38,73%

Fiança prestada por Banco BTG S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26, formalizada nos termos da Carta de Fiança nº FI209/21, datado de 28 de julho de 2021. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.907.511. O valor atribuído a esta garantia considera o patrimônio líquido do banco, conforme descrito na última informação patrimonial do exercício encerrado em 2021. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

12ª Garantia: Fiança IV

Valor:

R\$450.000.000,00

Porcentagem:

23,24%

Fiança prestada por Banco BNP Paribas Brasil S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 01.522.368/0001-82, formalizada nos termos da Carta de Fiança nº GBNT-00318/21, datado de 28 de julho de 2021. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo - SP, sob o nº 3.735.352. O valor atribuído a esta garantia considera o patrimônio líquido do banco, conforme descrito na última informação patrimonial do exercício encerrado em 2021. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2021
R\$5.786.260.989,33	298,87%	R\$1.936.023.495,00

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, estas se mantiveram de acordo com o descrito em cada tópico até a data do integral pagamento do saldo devedor.

10. Covenants financeiros

Não aplicável.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário